

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: dlhq5wgx SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 28/02/2024 Indicação nº 571/2024 Protocolo nº 1281/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Eduardo Botelho</p>		

Indica ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, com cópias ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, solicitando a construção da ciclovia na MT - 251, do mirante até o Condomínio Quintas do Brumado, em Chapada dos Guimarães.

Com fulcro no que dispõe o Art. 160 e seguintes do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador, com cópias ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, solicitando a construção da ciclovia na MT – 251, do mirante até o Condomínio Quintas do Brumado, em Chapada dos Guimarães.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pleito para construção da ciclovia na MT – 251, do mirante até o Condomínio Quintas do Brumado, em Chapada dos Guimarães, haja vista a prática do ciclismo estar aumentando consideravelmente, não só por questões de lazer e esporte, como também meio de locomoção para ir ao trabalho, garantindo segurança de todos no trânsito.

Essa obra deve conter as sinalizações adequadas, bem como iluminação para a prática dos exercícios durante a noite, redutor de velocidade no trecho especificado.

Trata de um pedido dos habitantes do condomínio Quintas do Brumado que conta com mais de 100 famílias, que visam a melhoria da qualidade de vida dos munícipes.

Por essa razão, conto com o especial empenho do Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado e do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, bem como com a aprovação dos demais Pares, para a efetivação do importante pleito.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 28 de Fevereiro de 2024

Eduardo Botelho
Deputado Estadual